

Sentidos de/sobre democracia no digital: percursos de memória, gestos de resistência

Fernanda Correa Silveira Galli*

Lucília Maria Abrahão e Sousa**

Resumo: Ancorada na perspectiva teórico-metodológica da análise do discurso materialista, a presente abordagem visa a se debruçar sobre materialidades digitais do *Memorial da Resistência*, situado fisicamente na cidade de São Paulo-SP e gerido pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC). Diante das atuais condições de produção, outras são as formas de inscrição simbólica, outros são os percursos de memória, os efeitos de sentido, os gestos de resistência. É, portanto, no funcionamento ideológico da resistência que os sentidos sobre democracia produzem efeitos de denúncia, de reivindicação, de revolta, de ruptura e de tensão em relação ao diferente.

Palavras-chave: Espaço digital. Democracia. Memória. Sentidos.

Abstract: Based on theoretical-methodological perspective of materialist discourse analysis, the present approach aims to address the digital materialities of the *Memorial da Resistência*, physically located in the city of São Paulo-SP and managed by Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC). Considering the current conditions of production, others are the forms of symbolic inscription, others are the memory pathways, the effects of meaning, the gestures of resistance. It is, therefore, in the ideological functioning of resistance that the meanings of democracy produce the effects of denunciation, demand, revolt, rupture and tension in relation to what is different.

Keywords: Digital space. Democracy. Memory. Senses.

Résumé: D'après la perspective théorique-méthodologique de l'analyse matérialiste du discours, la présente approche vise à aborder des matérialités numériques du *Memorial da Resistência*, physiquement situé dans la ville de São Paulo-SP et géré par l'Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC). Face aux conditions actuelles de production, il y a d'autres manières d'inscription symbolique ainsi que d'autres parcours de mémoire, des effets de sens, des gestes

* Professora do Departamento de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pesquisadora do NEPLEV (UFPE) e docente no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Estadual Paulista (UNESP). <http://orcid.org/0000-0002-4499-2908> / E-mail: fernanda.galli@ufpe.br.

** Professora da graduação e da pós-graduação da Universidade de São Paulo (USP) e coordenadora do Grupo de Pesquisa "Discurso e memória: movimentos do sujeito". Bolsista de Produtividade 2 do CNPq. <http://orcid.org/0000-0002-2131-4661> / E-mail: luciliamasousa@gmail.com.



de résistance. C'est donc dans le fonctionnement idéologique de la résistance que les sens de la démocratie produisent des effets de dénonciation, de revendication, de révolte, de rupture et de tension par rapport à ce qui est différent.

Mots clés: Espace numérique. La démocratie. Mémoire. Sens.

Considerações iniciais

*Democracia que me engana
na gana que tenho dela
cigana ela se revela, aiê;
democracia que anda nua
atua quando me ousa
amua quando repouso.*

(Tom Zé/Vicente Barreto, *Democracia*, 1998)

Pensar os sentidos de/sobre democracia no espaço digital foi um dos caminhos possíveis para darmos voz ao que desse significante emerge e ao que a partir dele é silenciado, sobretudo no cenário político desolador que nosso país vivencia. Com base na Análise do Discurso (AD) materialista, buscamos promover reflexões sobre os modos de inscrição do sujeito no espaço digital e sobre a forma como a ideologia funciona produzindo evidências (ROMÃO; GALLI, 2013), num jogo de forças que instaura a movimentação de sentidos. Nosso intuito é fazer ranger a contradição no discurso do digital (DIAS, 2018) em suas formas de aparição material do “inexistente e do irrealizado” na língua, em injunção com a contemporaneidade brasileira e os efeitos do capitalismo. Com Dias (2018, p. 28), compreendemos o digital “[...] para além de uma mera forma de produção de tecnologia, como uma condição de produção político-ideológica do discurso, como uma condição e meio de produção e reprodução das formas de existência capitalistas”. Outros modos de ver, de ser visto... outros modos de fazer, de dialogar, de questionar, de resistir... modos esses que nos tocam, nos interpelam e nos movem a seguir problematizando questões contemporâneas no campo da AD.

Diante das atuais condições de produção, as quais envolvem o cenário ainda pandêmico decorrente do coronavírus e o trânsito entre os espaços digital e urbano (DIAS, 2018), outras são as formas de inscrição simbólica, outros são os percursos de memória, os efeitos de sentido, os gestos de resistência. É, portanto, no funcionamento

ideológico da resistência que os sentidos – naturalizados e sedimentados na memória – produzem efeitos de denúncia, de reivindicação, de revolta, de ruptura e de tensão em relação ao diferente. Nessa perspectiva, nos debruçamos sobre materialidades¹ digitais² em circulação na página do *Memorial da Resistência* (doravante MR), situado fisicamente na cidade de São Paulo-SP e gerido pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC). Em nosso movimento de análise, recortamos materialidades relativas à exposição *Yona Friedman: Democracia*³, do artista franco-húngaro Yona Friedman (1923-2020), em cartaz de 26 de junho de 2021 a 07 de março de 2022.

De maneira mais específica, buscamos compreender como os sentidos de/sobre democracia são produzidos e circulam na conjuntura nacional marcada pelo contraditório e pela divisão dos sentidos em duas direções: (i) em relação ao viver e morrer, saúde e adoecimento, acesso a tratamento privado e falta de leitos marcadamente inscritos como sentidos em curso; e (ii) em relação aos sentidos de/sobre autoritarismo e ditadura inscritos pelo dizer presidencial no embate com a voz dos movimentos sociais, dentre outros. Para tanto, lançamos as seguintes questões: seria a exposição supracitada uma arena discursiva em que os sentidos de igualdade e democracia rangem? Considerando o apontamento de Pêcheux (1990 [1982], p. 12) de que “o mundo não cansa de se dividir em dois”, que efeitos estão em curso na exposição instalada em um local de tortura iconizado como memória sensível ou memória de dor e sofrimento, posteriormente tornado espaço de exposição de arte? O contraditório sinaliza um modo de compreender o funcionamento do discurso em seus desdobramentos.

Entre o urbano e o digital: memória(I)

¹ Segundo Lagazzi (2009, p. 68): “Não temos materialidades que se complementam, mas que se relacionam pela contradição, cada uma fazendo trabalhar a incompletude na outra. Ou seja, a imbricação material se dá pela incompletude constitutiva da linguagem, em suas diferentes formas materiais. Na remissão de uma materialidade a outra, a não-saturação funcionando na interpretação permite que novos sentidos sejam reclamados, num movimento de constante demanda.”

² Disponíveis em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/> cujos acessos foram feitos em março de 2022.

³ Realizada com a cortesia do *Fonds de Dotation Denise et Yona Friedman*, em colaboração com o *Centre National Édition Art Image*, Sylvie Boulanger e apoio do *Consulat Général de France* em São Paulo.

*Democracia que escorrega
na regra não se pendura
na trégua não se segura, aiô;
democracia pois me fere
e atira-me bem no meio
daquilo que mais eu mais receio.*

(Tom Zé/Vicente Barreto, *Democracia*, 1998)

Museu, memorial, local de sofrimento, espaço de memória sensível, sítio de consciência, lugar de rememoração: esses são os vários nomes que encerram a tentativa de simbolizar os locais em que o Estado executou seus cidadãos sem que eles tivessem chances de proteção, defesa e defesa de palavra, na medida em que os sentidos postos em circulação por eles deveriam ser banidos, extintos e desaparecidos. Os requintes de infração de dor e suplício ao corpo aprisionado, colocado na posição de subversivo, inscrevem efeitos de negação de direitos.

Os anos da ditadura militar brasileira legitimam tal prática criminosa, e contra tal discurso hegemônico se abriram, no depois dos anos 70 e sustentados pelas famílias dos desaparecidos políticos, ex-presos políticos e órgãos de defesa dos direitos humanos, dizeres de resistência e denúncia da violência e extermínio, antes tidos como marginais e ameaçadores à ordem nacional. O *Memorial da Resistência* é, pois, um desses espaços reconstruídos a partir de depoimentos de sobreviventes, da voz de familiares que tiveram seus entes queridos desaparecidos e de documentos silenciados durante décadas. Falar em liberdade, resistência, prisão, tortura e desaparecimentos constitui um espaço discursivo litigioso, no qual é possível escutar os ecos da voz de Pêcheux (1990 [1982]): um mundo que não acaba nunca de se dividir em dois.

Até mesmo a nomeação desse memorial inscreve a contradição, já que inicialmente a sugestão era que se chamasse *Memorial da Liberdade*, o que foi descartado e deslizou para Resistência. Ora, falar em liberdade, aprisionamento e resistência constitui um espaço de designação litigioso: que efeitos estão em jogo quando se diz museu do cárcere? Ou memorial da liberdade? Ou casa da resistência? Tão difícil dizer disso em nosso país, colocar nome no local em que a tortura foi institucionalizada, simbolizar o horror da violência de Estado até a morte, sobretudo porque os documentos

de arquivo, os nomes dos torturadores e a condenação dos responsáveis por esses crimes foram silenciados (ORLANDI, 1992) e ainda são uma questão em aberto, delicada e sensível. Um ponto no qual:

Há, assim, ‘furos’, ‘buracos’ na memória, que são lugares, não em que o sentido se ‘cava’ mas, ao contrário, em que ‘falta’ por interdição. Desaparece. [...] Como a memória é, ela mesma, condição do dizível, esses sentidos não podem ser lidos (ORLANDI, 1999, p. 65-66).

O Brasil não conseguiu, ainda, nomear o horror e o *MR* dá notícias do quanto foi (e é) difícil promover a abertura de processos que apontem o furo da/na lei e o real da morte, ambos inscrevendo o controle dos sentidos e a fiscalização administrativa do que ali pode e deve ser dito ou calado. Vale registrar que o prédio onde o *MR* está instalado faz parte de um grande complexo arquitetônico do centro da capital paulista, que envolve a Estação da Luz, o Parque da Luz e a Pinacoteca, importante pela intensa circulação de pessoas, comércio e turismo. Desde o Estado Novo de Getúlio Vargas, esse prédio foi destinado à censura, fiscalização e patrulha de corpos e dizeres; primeiro como unidade do DEOPS, instrumento responsável pela censura, e depois como cárcere oficial e unidade do DOI-CODI, destinado à tarefa de prender, interrogar, torturar e matar os que eram considerados subversivos por desenvolverem atividades perigosas, terroristas e ilegais. Posteriormente, tornou-se uma unidade do Centro de Defesa do Consumidor, o que coloca em jogo o direito apenas de ser consumidor e, apenas como tal, ter seu direito assegurado.

Ora, com Robin (2016) aprendemos que “as presenças do passado” podem se fazer notar de diferentes modos, quais sejam: repetições, desaparecimentos, demolições e revitalizações urbanas. No caso do prédio em questão (do *MR*), a inscrição política da ditadura implicou a negação dos efeitos de democracia, permitindo, nos anos 80, a consideração da emergência de apenas um direito, qual seja, aquele que dissesse respeito apenas ao direito do consumidor se queixar da mercadoria ou de alguma transação no comércio.

Os efeitos em jogo com as “Diretas Já” instalaram sentidos sobre direitos, à vida, à liberdade, à expressão política, à mobilização, à manifestação, à ocupação da cidade e

do país, efeitos antes fraturados em diferentes modos de produzir o medo, a intimação e a morte.

Sentidos de/sobre democracia

*Democracia, não me deixe
sou peixe que fora d'água
se queixa, morre de mágoa, aiê;
democracia não se dita
maldita seja se dura,
palpita pela doçura.*

(Tom Zé/Vicente Barreto, *Democracia*, 1998)

Figura 1: Pannel da entrada do *Memorial da Resistência*



Fonte: <http://memorialdaresistenciasp.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

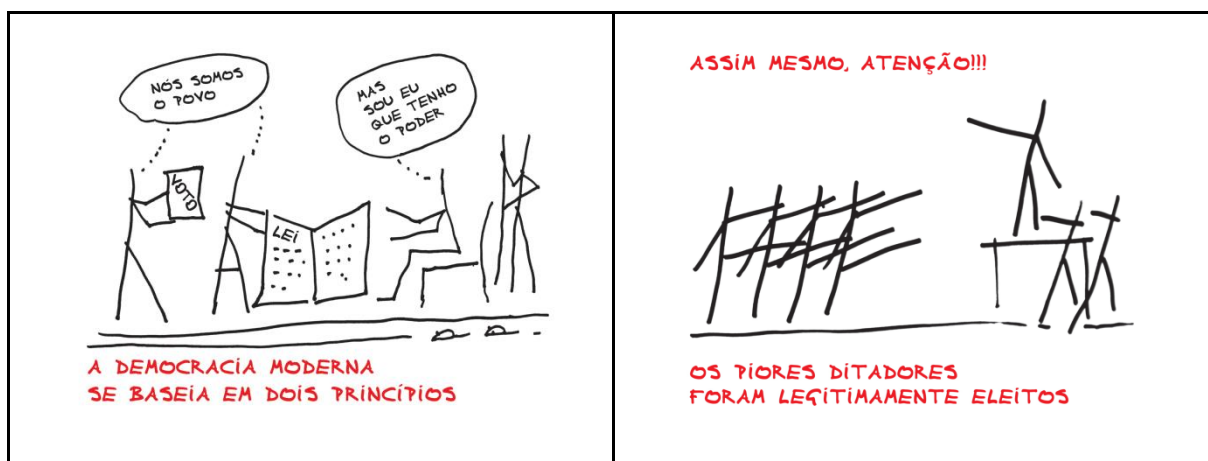
Conforme já sinalizamos, recortamos materialidades digitais, em circulação na página do *Memorial da Resistência*, sobre a exposição *Yona Friedman: Democracia*⁴, do artista franco-húngaro Yona Friedman (1923-2020). Retomar os sentidos inomináveis da

⁴ Em cartaz de 26 de junho de 2021 a 07 de março de 2022.

violência de Estado, na conjuntura em que o bolsonarismo ganha fôlego e volta a naturalizar os efeitos da ditadura e da tortura, apoiando a violência, a intolerância e destituindo o direito de um lugar de autoridade, faz falar de outro modo a atualização do interdiscurso sobre a democracia, a liberdade e o direito à vida.

A partir disso, o funcionamento discursivo da exposição *Yona Friedman: Democracia* inscreve um retorno ao que não se quer esquecer: ditadura não, ditadura jamais; DEMOCRACIA sim! Tal como as formulações “A democracia moderna se baseia em 2 princípios” (Figura 2) e “Os piores ditadores foram legitimamente eleitos” (Figura 3) do painel de entrada do *Memorial* no período da exposição, o significante DEMOCRACIA faz vir à tona uma repetição histórica que permite derivas, “numa rede de filiação dos sentidos” (ORLANDI, 2001, p. 36): povo → voto → direitos → poder.

Figuras 2 e 3: Do painel de entrada do *Memorial da Resistência*



Fonte: <http://memorialdaresistenciasp.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

No conjunto da materialidade da exposição, Friedman nos convoca ao movimento de leitura, ao possível de vir-a-ser na relação entre o “alhores realizado” e o “realizado alhores”, conforme propõe Pêcheux (1990 [1982], p. 8): significantes como PENSAR, REAGIR, PERGUNTAR, COMPREENDER, INTERPRETAR remetem aos modos de comunicação singulares do artista e a uma problematização acerca do progresso, do capitalismo, dando a ver o movimento constante dos sentidos, não estanques, não estáticos, sujeitos a falhas e equívocos. Na relação palavra-imagem, o

direito de PENSAR, REAGIR, PERGUNTAR, COMPREENDER, INTERPRETAR emerge como parte integrante dos direitos humanos, de maneira que efeitos de liberdade, de democracia, de direito ao trabalho, à palavra, à vida, à expressão se constituem no atravessamento da história e da ideologia.

Diante das atuais condições de produção e circunscrita em um espaço físico em que a censura e o controle não se apagam, essa rede de significantes dá lugar a outras formas de inscrição simbólica, outros percursos de memória, outros efeitos de sentido e gestos de resistência. Sentidos de/sobre autoritarismo, de/sobre ditadura inscritos, portanto, pelo dizer presidencial comparecem no embate com diferentes vozes e nos permitem a escuta de outros sentidos e o diálogo com o social: PENSAR, REAGIR, PERGUNTAR, COMPREENDER, INTERPRETAR → direito de todas, todos, todes.

Figura 4: Espaço expositivo do *Memorial da Resistência*

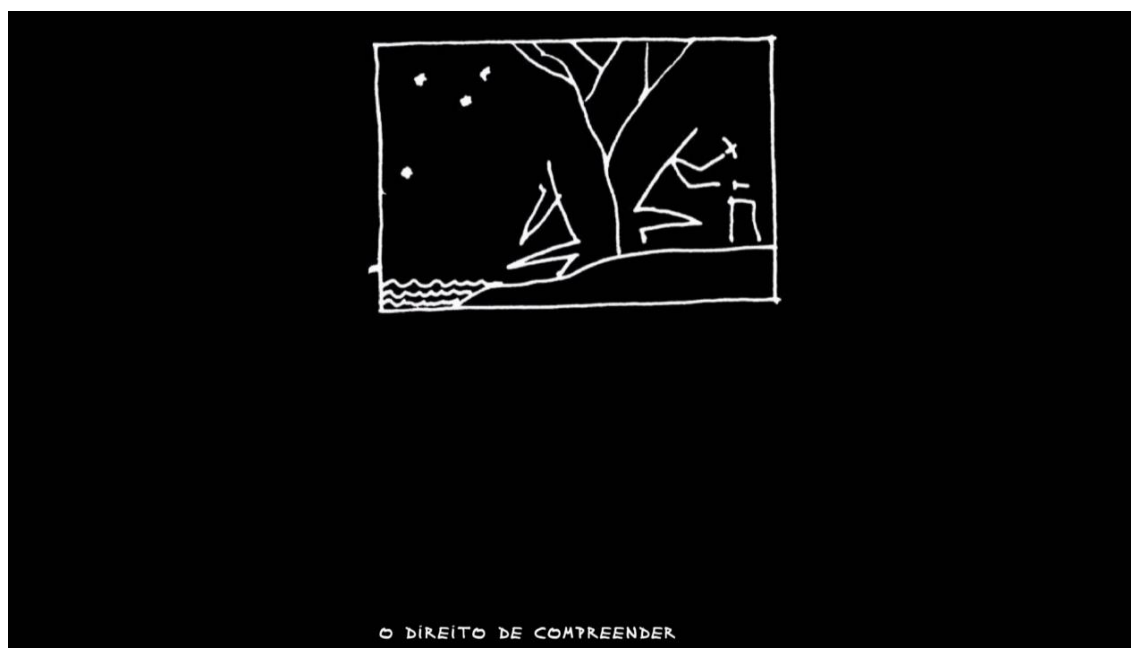


Fonte: <http://memorialdaresistencia.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

O direito a compreender inscreve algo que tradicionalmente não está posto nos códigos do juridismo, marcando como o artista faz deslizar o efeito naturalizado de/dos

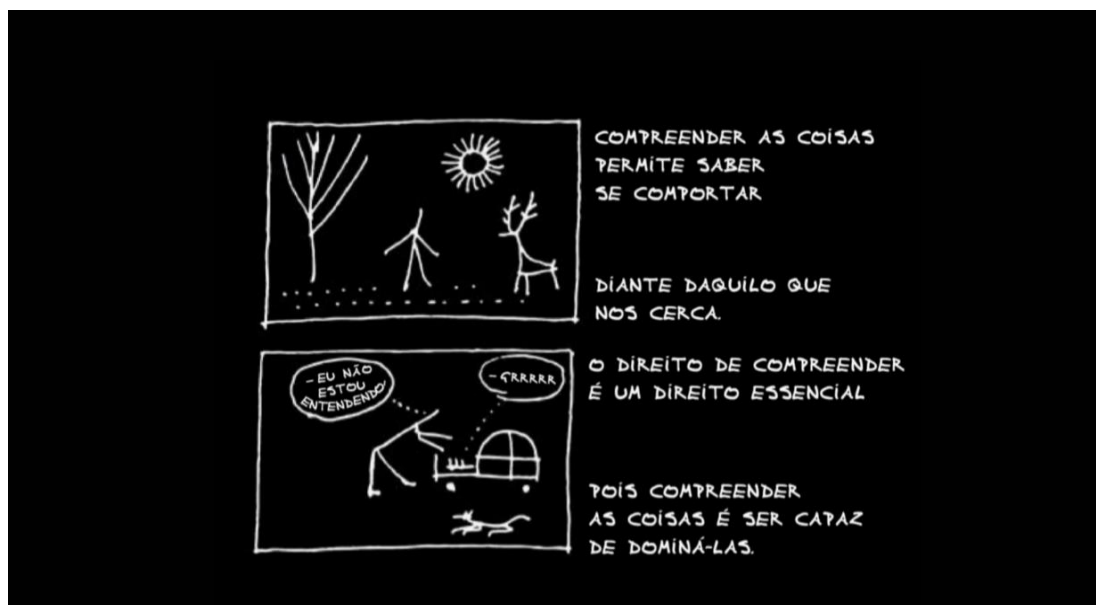
direitos para um campo outro. O compreender surge como o que parece fora da esfera dos direitos essenciais da existência material como saúde, educação, cultura, moradia, emprego, transporte etc., marcando uma instabilidade nessa série (conforme vemos, por exemplo, nas Figuras 5, 6 e 7) e abrindo espaço para que outros efeitos possam ser ditos. Assim, “pela textualidade, a possibilidade mesma da formulação em suas diferentes materialidades, abre-se para as versões possíveis” (ORLANDI, 2001, p. 17), fazendo vir à tona a polissemia constitutiva da relação sujeito e sentidos, os modos de inscrição do artista no entremeio dos espaços digital e urbano, a divisão político-histórico-ideológica nem sempre visível, mas sensível (ORLANDI, 2004, p. 11). Nessa direção, “compreender as coisas é ser capaz de dominá-las” (Figura 6), o que implica um traço da democracia para o sujeito artista, um direito de, também necessário, tanto para existência quanto para a resistência de todo sujeito.

Figura 5: *Print* da publicação digital



Fonte: <http://memorialdaresistenciasp.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

Figura 6: *Print* da publicação digital



Fonte: <http://memorialdaresistenciasp.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

Figura 7: *Print* da publicação digital



Fonte: <http://memorialdaresistenciasp.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

“O tão importante quanto” é uma formulação que faz alargar a série dos direitos fundamentais já consagrados e legitimados pelo discurso do juridismo, esticando o já-lá e produzindo o encontro da memória com sua atualização. O direito a compreender, no campo da contemporaneidade brasileira, implica o exercício da interrogação, da dúvida advinda da condição dada pelo “não estou entendendo” que o artista desenha/escreve. Temos aqui um direito essencial que envolve o prédio e destaca-se dos demais trabalhos do artista, posto que se desenvolvem com um fundo preto, diferente dos demais com fundo branco ou vermelho. Nessa perspectiva, as cores emergem em forma de memórias que se entrecruzam: as palavras e imagens em branco sobre o fundo preto colocam em jogo sentidos de/sobre luta e de/sobre resistência no espaço da contradição. É, portanto, no funcionamento ideológico da resistência que sentidos – naturalizados e sedimentados na memória (como sofrimento, censura, controle de toda ordem) e de outros que rompem a estabilidade das séries – produzem efeitos de denúncia, de reivindicação, de revolta, de ruptura e de tensão em relação ao diferente, o que vemos funcionar na materialidade que segue (Figura 8).

Figura 8: Espaço expositivo do *Memorial da Resistência*



Fonte: <http://memorialdaresistencia.org.br/exposicoes/yona-friedman-democracia/>. Acesso em: 29 mar. 2022.

Nessa figura, vemos inscritos nas paredes do *Memorial* a imagem de uma “unicórnica”⁵ que nada em um mar de palavras, de modo a evocar o atual momento social e político de nosso país: em tempos de desmontes e de intolerâncias de toda ordem, o artista nos convoca à reflexão sobre direitos e deveres, sobre a valorização dos princípios democráticos, sobre importância do exercício da cidadania e da educação sobre/em direitos humanos. Temos, então, na exposição *Yona Friedman: Democracia*, os direitos como possíveis de serem não só pensados, mas esboçados, traçados, formulados, discursivizados, reivindicados, compreendidos e interpretados num lugar historicamente marcado pela legitimação da violência de Estado, num contexto extremamente afetado por um governo negligente e despreparado.

⁵ As “unicórnica” – “licornes”, em francês – são personagens mitológicas muito presentes na obra de Yona Friedman. Essa é uma livre adaptação do conto “La licorne nage dans la merdemots” pela equipe do *Memorial da Resistência*, nomeada como “A Unicórnica nada no mar de palavras de merda”, 2021.

Considerações finais

*Democracia, me abraça
com tua graça me atira
desfaz esta covardia, aiê;
democracia não me fere
mira aqui no meio
atira no meu receio.*

(Tom Zé/Vicente Barreto, *Democracia*, 1998)

O contraditório sinaliza um modo de compreender o funcionamento do discurso em seus desdobramentos: sentidos de democracia, de direito, de liberdade produzem ruídos, rangem, resistem, afetam a memória do dizer numa exposição artística que coloca em disputa – pela via do sensível, do político, do poético – memórias da repressão e da resistência políticas. Com essa abordagem, buscamos, portanto, dar visibilidade a questões sociais e cotidianas como a dos direitos humanos, de modo a fazer coro com a voz do artista: “a democracia é possível”, é preciso que lutemos por ela! Assim, o fazemos a partir da arte, que é “uma forma de pensar o mundo e um exercício de tensionamento do real” (BEIGUELMAN, 2021, p. 9), aquele que não descobrimos, mas o real que “a gente se depara com ele, dá de encontro com ele, o encontra” (PÊCHEUX, 2002 [1983], p. 29).

Referências

BEIGUELMAN, Giselle. **Políticas da imagem**: vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

DIAS, Cristiane. **Análise do discurso digital**: sujeito, espaço, memória e arquivo. 1. ed. Campinas: Pontes, 2018.

FRIEDMAN, Yona. **Yona Friedman**: Democracia [recurso eletrônico] / curadoria Ana Pato. São Paulo: Memorial da Resistência de São Paulo, 2021. Disponível em: <http://memorialdaresistencia.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Yona-Friedman-Democracia.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2022.

LAGAZZI, Suzy Maria. O recorte significativo na memória. *In*: INDURSKY, Freda; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina; MITTMANN, Solange. (orgs.). **O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras**. 1. ed. São Carlos: Claraluz, 2009, p. 67-75.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Maio de 1968: os silêncios da memória. *In*: ACHARD, Pierre *et al.* **Papel da memória**. Tradução José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999. p. 59-71.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e texto: formulação e circulação de sentidos**. Campinas: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Cidade dos sentidos**. Campinas: Pontes, 2004.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões, deslocamentos. Tradução José Horta Nunes. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 19, p. 7-24, 1990 [1982].

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução Eni Puccinelli Orlandi. 3. ed. Campinas: Pontes, 2002 [1983].

ROBIN, Régine. **A memória saturada**. Tradução Cristiane Dias e Greciely Costa. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

ROMÃO, Lucília Maria Sousa; GALLI, Fernanda Correa Silveira. Efeitos de sentido em cartuns: sujeito e consumo da/na rede eletrônica. **RUA (UNICAMP)**, Campinas, v. 2, p. 107-118, 2013.

ZÉ, Tom. **Democracia**. Palavra Cantada Produções Musicais: 1998. CD (3min35s).

Recebido em 11/08/2022.

Aprovado em 19/09/2022.